

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

PARA COMPOR O PROJETO "ESTUDANTES DA SEEDF ORIUNDAS(OS) DE MIGRAÇÃO FORÇADA: AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM PORTUGUÊS"

do Edital Conjunto DEG/DEX nº 01/2022 - Licenciaturas em Ação/2022

11 de fevereiro de 2022

Chamada pública para seleção de bolsista extensionista para atuação nos projetos vinculados ao Programa de Integração UnB+Escola/Edital Licenciaturas em Ação

Seleção pública de alunos(as) interessados(as) em participar, como bolsista para atuação no Edital "Licenciaturas em Ação" — Projeto: Estudantes da SEEDF oriundas(os) de migração forçada: avaliação de proficiência em português.

1. DA APRESENTAÇÃO

Os projetos do Edital "Licenciaturas em Ação" buscam:

- a. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica, conduzindo o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre a teoria e a prática profissional docente.
- b. Fortalecer e ampliar a relação entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e as escolas públicas de educação básica, visando potencializar a formação inicial de professores(as) da educação básica.
- c. Fortalecer o papel das redes de ensino na formação de futuros professores e professoras.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1 Ser estudante devidamente matriculada(o) nos seguintes cursos da UnB: Licenciatura em PBSL ou Licenciatura em Língua Portuguesa e Respectiva Literatura;
- 2.2 Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas;
- 2.3 Ter conhecimento sobre os seguintes temas: avaliação de línguas, fluxos migratórios, Currículo em Movimento e pedagogia Histórico-Crítica;
- 2.4 Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do Projeto, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral. **Devido à pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais**.
- 2.5 Caso seja selecionada(o) para bolsista:
 - 2.5.1 Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil;
 - 2.5.2 Participar ou ter participado anteriormente de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) ou ter realizado estágio na Universidade de Brasília.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

- 3.1 Serão ofertadas 03 bolsas de extensão para o Projeto, financiadas pelo Decanato de Extensão e Decanato de Ensino de Graduação.
- 3.2 As bolsas têm o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a serem pagas no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de março a novembro de 2022.

4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

- 4.1 As inscrições deverão ser feitas em duas etapas:
 - 4.1.1 Registro de interesse no SIGAA (Bolsa > Oportunidade de Bolsa¹ > Buscar > Clicar no ícone de inscrição (boneco com lápis) > No campo Qualificações, digitar os títulos dos projetos de extensão dos quais tenha participado (máximo de 250 caracteres) > Colar o link de seu Currículo Lattes > Registrar-se como interessada(o);
 - 4.1.2 Envio, para o e-mail da Coordenadora do projeto (<u>marcia@unb.br</u>), de (a) Carta de Motivação, contemplando os aspectos listados no item 5 deste Edital, e (b) Histórico Escolar atual (ambos em pdf);
- 4.2 As(Os) candidatas(os) inscritas(os) até às **23h59 de 15 de fevereiro de 2022**, conforme especificado no item 6 deste Edital, receberão, por e-mail, confirmação da inscrição. A(O) candidata(o) deverá verificar a caixa de Spam;
- 4.3 A responsabilidade por e-mail encaminhado para endereço eletrônico diferente do indicado neste Edital é somente da(o) discente interessada(o);
- 4.4 A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade da(o) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações;
- 4.5 Ao se inscrever para esta Chamada Pública, a(o) candidata(o) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do Edital Conjunto DEG/DEX n° 01/2022, disponível na página da CIL/DEG;
- 4.6 O resultado final será divulgado no site da CIL/DEG ou por e-mail às(aos) discentes inscritas(os), conforme cronograma do item 6;
- 4.7 Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail da Coordenadora do projeto nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Nome do Projeto	Seleção – análise dos seguintes itens	Pontuação de cada item	Para registro de interesse
Estudantes da SEEDF oriundas(os) de migração forçada: avaliação de proficiência em português	(1) Carta de Motivação: na qual a(o) candidata(o) deverá (a) apresentar os motivos pelos quais deseja participar do Projeto; (b) discutir o papel da avaliação de proficiência em línguas no âmbito dos fluxos migratórios contemporâneos e; (c) abordar os princípios do Currículo em Movimento e da pedagogia Histórico-Crítica. (2) Histórico Escolar.	 Item (1) – 90 pts, dos quais: (a) – articulação e coerência com o Projeto e com os outros pontos da Carta: 25 pts (b) – conhecimento e ponto de vista crítico sobre avaliação: 30 pts (c) – conhecimento básico sobre os temas: 15 pts Textualidade – autoria, clareza, objetividade, adequação gramatical e lexical: 20 pts Item (2) – 10 pts 	SIGAA: https://sig.unb.br/sigaa/pub lic/home.jsf Para contato e envio de documentos E-mail: marcia@unb.br Assunto: BOLSISTA — Licenc. em Ação

6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	11 de fevereiro de 2022
Inscrições (conforme indicado no item 4 deste Edital)	de 11 a 15 de fevereiro de 2022

¹ Tipo de bolsa: Extensão; Ano: 2022; Orientador: Marcia Elenita França Niederauer; Unidade: Departamento de Linguistica, Português e Línguas Clássicas

Resultado Provisório da Seleção (divulgado pelo site da CIL/DEG ou pelo e-mail das(os) inscritas(os))	18 de fevereiro de 2022
Interposição de Recurso ao Resultado Provisório da Seleção (pelo e-mail da Coordenadora do projeto, indicado no item 5)	18 a 21 de fevereiro de 2022
Resultado Final da Seleção (divulgado pelo site da CIL/DEG ou pelo e-mail das(os) inscritas(os))	22 de fevereiro de 2022
Preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista (SEI)	de 22 a 24 de fevereiro de 2022

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 7.1 O resultado provisório será divulgado na data provável de **18 de fevereiro de 2022**, no site da CIL/DEG. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.
- 7.2 O prazo para recorrer do resultado provisório será **de 18 a 21 de fevereiro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail da Coordenadora do Projeto (<u>marcia@unb.br</u>), com o título "RECURSO Bolsista de Extensão".
- 7.3 O resultado final será divulgado na data provável de **22 de fevereiro de 2022**, pelo site da CIL/DEG. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A(O) bolsista selecionada(o) deverá preencher e assinar, até às **18h de 24 de fevereiro de 2022**, o "Termo de Compromisso do Estudante Extensionista", que será gerado, no SEI, pela Coordenadora do Projeto.
- 8.2 Termos de Compromisso manuscritos não serão aceitos pelo DEX/DTE.
- 8.3 A(O) bolsista selecionada(o) que não preencher e assinar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até às 18h de 24 de fevereiro de 2022 será desclassificada(o) e substituída(o) pelo cadastro reserva.
- 8.4 Dúvidas sobre esta chamada pública ou sobre o respectivo Projeto podem ser dirimidas pelo e-mail <u>cildeg@unb.br</u> ou pelo e-mail da Coordenadora do projeto (<u>marcia@unb.br</u>).

Coordenadora do Projeto

"Estudantes da SEEDF oriundas(os) de migração forçada: avaliação de proficiência em português"